

Lei n.º 1.059, de 30 de abril de 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Formosa a semana de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.

Projeto de Lei Ordinária n.º 60/25, de autoria do Vereador Valdson José da Silva, aprovado em 10 de abril de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e Lei Municipal n.º. 01/90, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Formosa a semana de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.

Art 2º A semana de conscientização sobre depressão infantil tem como objetivos:

I - levar ao conhecimento da população a informação sobre a doença;

II - orientação sobre o diagnóstico e o tratamento adequado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2025.

SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO
Prefeita Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

Iany Macedo Troncha
Assessora I – Assessoria em Atos Oficiais
Subprocuradoria Geral Consultiva
Decreto n.º 1.711, de 28 de abril de 2025.